ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 316

CONSIDERANDO o grande número de pessoas que praticam este esporte, e também o espaço existente para construção do campo.

INDICA ao Poder Executivo a construção de um campo de futebol Sete na praça Cândido Francisco de Oliveira, em Mina do Leão.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1990.

Ver José Carlos Souza Freitas
P D T

Digitalizado com CamScanner

Nos abaixo assinados moradores das redondezas da PRAÇA CANDIDO FRANCISCO OLIVEIRA em Mina do Leão, vimos solicitar a V.Sª a organização de um campo de futebol SETE na referida praça.

NOME	ASSINATURA
LUIZ CARLOS C. COSTA	Luiz
Arildo G. Alves	Arildo G. Alves
Mauricio L. Cardoso da Silva	Mauricio L. Cardoso da Silva
JOÃO PEDRO LOPES	[illegible]
Daltrolomeu Dias	Daltrolomeu [illegible]
Vilar Rodrigues Lourenço	Vilar Rodrigues Lourenço
Mercia Reis de Azevedo	Mercia Reis de [illegible]
João Francisco Cardoso	Cardoso
Santo Vitalau Campo Alves	Santo
Ademir Tambaim Borges	[illegible]
JOSE OSMAR ALVES dos SANTO	[illegible]
Reinaldo Andrade	[illegible]
Pallinas da Silva	Pallinas da Silva
Adilon Ademar Lima	[illegible]
João G.F. Buchs	João G.F. Buchs
Vergilino do Prado	Vergilino do Prado
[illegible]	[illegible]
João Vlademir G. Conceição	João Conceição
[illegible]	[illegible]
Valdevino A.S. Leites	Valdevino A.S. Leites
José Carlos Boff	[illegible]
ALTAIR DA SILVA CUNHA	[illegible]
Sandro Tvam Ambros	[illegible]
Oli T. Dantunes	Oli T. Dantunes
ERLI LORETO FAGUNDES	Erli Loreto Fagundes
CARLOS ROBERTO P. ALMEIDA	Carlos Roberto P. Almeida
ACIMAR DE SOUZA LEITES	Acimar de Souza Leites
SÉRGIO DA SILVA MACHADO	Machado
PAULO DAMÉ PEREIRA	Paulo Damé Pereira
ALDO PEREIRA do Amaral	[illegible]

Mina do Leão, 28/05/90.

Digitalizado com CamScanner

Nós abaixo assinados moradores das redondezas da PRAÇA CANDIDO FRANCISCO OLIVEIRA em Mina do Leão, vimos solicitar a V.Sª a organização de um campo de futebol SETE na referida praça.

NOME	ASSINATURA
GLENIO ALBERTO S. MACHADO	
IGUARASU SOUZA MACHADO	
JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA JACOB.	
Aldeni Santos Jacob	
EDEMAR DA ROSA	Edem Rosa
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	Luiz Henrique Santos Costa
Valmir Nunes dos Santos	
MAURI MARIANO DOS PASSOS	
ROGÉRIO C. DE ATAIDES	Rogério Costa de Ataides
JOÃO CARLOS S. RIBEIRO	
CESAR GOIS Prestes	
JEFFERSO Pereira	
Edson PERRIRA	
Nafdi Dias de Freitas	
ADÃO H. F. S. SILVA	
Paulo Cezar Wisniewski Nunes	
Jair Batista Lima	
Luiz FERNANDO DA S. SILVA	
Ademar de Souza Leite	
Paulo Sérgio Lucas Nunes	
João Felipe G. Anelhos	
Valdemir Moraes Flores	
Nairo Alves Prado	
Adão Kafski	
Amilton Rael Cunda	Amilton R. Cunda
Salvador Lemos	Salvador Lemos
Pedro Moura	Pedro Moura
Pedro Paulo Silva Batista	Pedro Paulo Batista
LARRY S. da Silva	Larry S. da Silva
[illegible]	[illegible]

Mina do Leão, 28/05/90.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA
Secretaria de Obras e Saneamento

OF.013/SMOS/90

Butiá, 06 de junho de 1990

PREZADO SENHOR

Em atendimento ao seu pedido, manifesto favoravelmente minha opinião, quanto a construção de uma quadra para prática de futebol-sete e outros esportes na Praça Cândido Francisco de Oliveira, em Mina do Leão.

São cada vez menores, ou inexistentes nos centros urbanos, locais públicos adequados para este fim.

Tenho a certeza de que, ninguém perderá; ganha a praça, novo e atraente local de lazer; ganha a comunidade que terá mais um espaço a sua disposição.

A pouca distância desta praça, existe a Praça Bagé, dotada de Centro Cívico e "Play-ground", que de certa forma completa as atividades de lazer, entre estes dois espaços públicos. Além do que, mesmo após a execução da quadra, ficará uma considerável área disponível, não havendo, portanto, problemas de descaracterização da praça, tampouco comprometimento no que se refere a futuro incremento de equipamentos de lazer, arborização, etc...

Por tudo isto, reitero, minha opinião favorável.

Atenciosamente,

ARQ. JOSÉ ARLINDO LIMA

ILMº SR.:
VER. JOSÉ CARLOS S. FREITAS
NESTA -

Digitalizado com CamScanner